

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Protocolo pelo livro nº 016 às fls nº 20

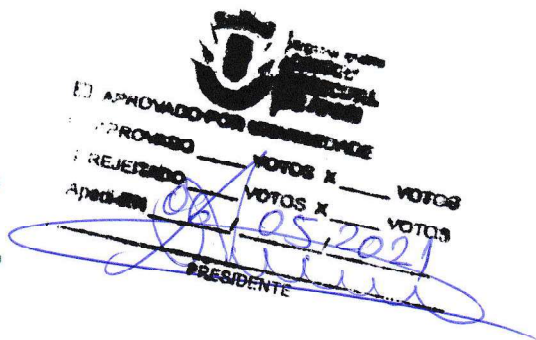
sob nº 051/2021

Apodi em 26/04/2021

Assinatura do Funcionário



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**



**GABINETE DO VEREADOR
ADAILTON JOSÉ TARGINO - MDB**

**PROJETO DE LEI Nº 051/2021
2021.**

APODI-RN, 24 DE MARÇO DE

*Dá Denominação de rua **ANILDA FERNANDES DE OLIVEIRA** existente no bairro Bacurau I na cidade Apodi-RN e dá outras providencias.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua **ANILDA FERNANDES DE OLIVEIRA** existente no bairro Bacurau I na cidade de Apodi – Rio Grande do Norte, cujo logradouro e arruamento são nominados com a seguinte característica de identificação:

I – Atualmente a rua se chama **MANSIDÃO** – passando a chamar-se rua **ANILDA FERNANDES DE OLIVEIRA**, uma reivindicação dos próprios moradores para homenagear essa guerreira de Apodi.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado afixar na rua placa indicativa com a denominação da referida rua, bem como adotar todas as providencias de praxe junto aos órgãos e instituições oficiais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 24 de Abril de 2021.


ADAILTON JOSÉ TARGINO
VEREADOR - MDB

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN

(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br